DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/06/2020 Valor: R$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 02/06/2020

Programa: SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 24.816,92

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: Limite Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 11.875,65

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: Farmácia Básica

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 31.572,83

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: PMAQ – Programa Melhoria de Acesso a Qualidade

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 12.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 18.353,27

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: PSF – Projeto Saúde da Família

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 21.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2020 Valor: R$ 8.500,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2020

Programa: PAB FIXO – Piso Atenção Básica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Outros Atos

RESOLUÇÃO nº. 04, DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SIGTV nº. 352570620200001, QUE TEM POR FINALIDADE ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 4.011, de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em ambiente virtual, em 04 de junho de 2020, com base na Resolução nº. 02, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, Programação nº. 352570620200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade(s) Beneficiária(s): CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (JOSÉ BONIFÁCIO).

a) Valor (R$): 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

b) Classificação do Recurso: Investimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 04 de Junho de 2020.

THIAGO FONSECA DE ALMEIDA

Presidente do CMAS

SÔNIA REGINA LINGUANOTO DA SILVA

1ª Secretária do CMAS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos três do mês de Junho de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta minutos, excepcionalmente em ambiente virtual, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de janeiro de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Presidente, Srº. Thiago Fonseca de Almeida, secretariado pela Conselheira 1ª Secretária, Srª. Sônia Regina Linguanoto da Silva, realizou–se a 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária, com o intuito de apreciar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, através do ofício nº. 43/SMCAS/2020, para a aquisição de um veículo automotor no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme especificações no documento anexo no aplicativo virtual, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que será repassado pela Secretaria de Cidadania (Governo Federal), conforme Programação SIGTV nº. 352570620200001. Aberto os trabalhos, foram apresentados para análise, discussão e votação, o documento acima mencionado por meio das ferramentas digitais e demais Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's, disponíveis e acessíveis gratuitamente por alguns sites, aplicativos e plataformas on–line. Em Ato Contínuo, o Conselheiro Presidente discorreu sobre o procedimento deliberativo, iniciando a coleta dos votos as 10h44min do dia 03/06/2020. Às 15h00 do dia 04/06/2020, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a votação. Realizadas as devidas verificações no sistema virtual, obteve–se o total apurado de 07 (sete) votos válidos dos conselheiros titulares pela aprovação da solicitação apresentada pela Secretaria de Cidadania e Ação Social. Não houve votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Sônia Regina Linguanoto da Silva),

Secretária que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Sônia Regina Linguanoto da Silva

1ª Secretária do CMAS